

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

> BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Meio Ambiente - Interino

> BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do	Prefeito		1/	2Pgs
- Atos da	Administraç	ão	2/	3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – N°2085

Quarta - Feira, 27 de Janeiro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 0169/2021, e nos termos do Ofício nº 030/21 da Prefeitura Municipal de Areal, datada de 21/01/2021,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora ALESSANDRA VIEIRA TURBA, Professora, matrícula nº 2.745, do Quadro Permanente deste Município e a servidora MICHELI PEREIRA DA SILVA, Professora, matricula nº 112.186-3 da Prefeitura Municipal de Areal, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir de 21/01/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 400/95 c/c Lei Complementar nº 046/2013 e nos termos do Memorando 021/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico nas Unidades Escolares Municipais, as servidoras abaixo relacionadas, fazendo jus à gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), com validade a contar de 01/02/2021:

PROFESSORA	MATRICULA	FUNÇAO	
Creusa Antônia da Silva Simões dos Santos	1.334	FGOP	
Ana Paula Silva Carneiro	0335	FGOP	
Nubiele Mendes Pereira	2.724	FGOP	
Franci Ribeiro Pires	1.135	FGOP	
Rosemere Freitas Veríssimo da Silva	2.629	FGOP	
Rosiane Medeiros Asthine	2.000	FGOP	
Flávia Pinto de Oliveira	1.952	FGOP	
Jaqueline Tavares dos Santos Noronha	2.742	FGOP	
Alessandra Alves Rodrigues (sem	108.929-4	FGOP	
gratificação)			

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 101 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos dos procedimento administrativo nº 01779/2020,

RESOLVE

- Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora MARCIONE SILVA ANDRADE ELIZEU, matrícula 2.805, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.
 - Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 25/03/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 102 DE 27 DE JANEIRO DE 20217.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 114/91 c/c com o art. 1º da Lei nº 980/03 e nos termos do Ofício nº 058/SMS/2021 da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar a servidora **NICOLY TEIXEIRA VIANNA**, matricula 3.104, como suplente, no Conselho Municipal de Saúde, em substituição a Magno Faraco da Silva, com validade a partir desta data

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 0220/2021

Ref. Revisão do Veículo Toyota Etios Sedan Sedan X VSC MT, placa LTU-3H93, no valor de R\$ 459,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais), junto a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA.

O Senhor Secretário Interino de Meio Ambiente, no feito protocolado sob o n.º 0220/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Oficio-SEMA nº 002/2021, datado de 06 de Janeiro de 2021, que seja autorizado serviço da 3ª revisão para manutenção referente a garantia de fábrica do Veículo Toyota Etios Sedan Sedan X VSC MT, placa LTU-3H93, ano 2019/2020, chassi nº 9BRB29BT4L2249305. A referida dispensa será com a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.565.848/0003-16, sediada a Rua Coronel Veiga, 1302, Coronel Veiga, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em analise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Secretário Interino de Meio Ambiente, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 21/01/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 25/01/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

3

PODER EXECUTIVO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de Janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 306/2020

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 0666/2021 fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 306/2020, firmado com a Sr.ª Denise Alves Resende, Médica de Saúde da Família - referência XV, a partir de 22 de janeiro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2021. São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 158/2019 PREGÃO: Nº 094/2019

ANO XII Nº 2085

Quarta - Feira

FORNECEDOR: POSTO JAGUARÃO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 8344/2020 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 20 de Janeiro de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
02	Diesel Comum (BS 500)	Litro	R\$ 3,769 (três reais e setenta e seis centavos e nove milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 063/2020- PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 4609/2020 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: R.A.M MARQUES LTDA EPP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 161/2020 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

	Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto Un.Med	. Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do P	rocesso:	4609/2020	Licitação: 63/2020 - Pf	R Data da Homologação:			
Fo	rnecedor:	273 - R.A.M	MARQUES COMERCIO DE PRODUT	OS MEDICOS EIRELI			
	7	01-36-0303	Equipo p/ bomba lifemed	LIFEMED UN	500,000	0,0000	23,3000
				Total do Fornecedor>	500,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

SÃO JOSÉ